

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

RESENHA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1/2025 - CORGERAL

ACUSADO: ASP OF PM RG 44513 MARCOS WYLLKE SANTOS BRANDÃO. O CORREGEDOR-GERAL DA PMPA no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 27-A da Lei Estadual nº 6.626/2004 c/c Art. 109 e seguintes da Lei Estadual nº 8.972/2020, RESOLVE:

1. CONCORDAR com a conclusão da Comissão Processante vez que ficou comprovada a omissão/ falsa declaração durante o Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais - CFO/PMPA/2020, regido pelo EDITAL Nº 01-CFO/PMPA/SEPLAD, na 5ª etapa do concurso referente a INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS prevista no item 15 do edital por ocasião do preenchimento do Formulário de Investigação dos Antecedentes Pessoais (FIAP), gerando prejuízo na análise da referida etapa, violando o item 15 c/c 22.4 do EDITAL Nº 01-CFO/PMPA/SEPLAD; o art. 18-H da Lei Estadual nº 6.626/2004 e a Resolução nº 1 EMG - PM2 de 13/1/2016.

2. Recomendar ao Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMPA a declaração da nulidade do ato que considerou o militar apto a prosseguir no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais - CFO/PMPA/2020, bem como da sua Incorporação na PMPA com o consequente desligamento da PMPA.

3. PUBLICAR a presente Decisão Administrativa em Boletim Geral Reserva- do (BGR) da Corporação.

4. PUBLICAR a resenha da presente Decisão Administrativa no Diário Oficial do Estado.

5. Dar ciência ao policial militar sobre a presente Decisão Administrativa, para que no prazo legal, nos termos dos artigos 69 e 73 da Lei nº 8.972/2020, querendo, possa interpor recurso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 6 de março de 2026.

FÁBIO JESUS DE SIQUEIRA LOBO – CEL QOPM RG 27.026

Corregedor-Geral da PMPA

Protocolo: 1301152

REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 019/2026 – CVP-4/CVP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM RR RG 11467 EDSON CALDAS VALENTE, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data 09 de fevereiro de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066977 01 55 2025 4 00062 252 0011109 56, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 25 de fevereiro de 2025, apresentada e arquivada no Centro de Veteranos e Pensionista da PMPA, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA de Falecimento Nº 011/2025 – CVP-4/CVP/DGP, publicada no Diário Oficial nº 36.527, de 06 FEV 2026, do CB PM RR RG 7533 RONALDO TAVARES DA PIEDADE, pertencente ao quadro de Veteranos e Pensionistas.

Art. 2º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM RR RG 11467 EDSON CALDAS VALENTE, em virtude do seu falecimento na data 09 de fevereiro de 2025;

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar do dia 09 de fevereiro de 2025, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de março de 2026

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1301473

PORTARIA de Falecimento nº 021/2026 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM RR RG 9790 JOSUÉ DE SOUSA GOMES, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 09 de setembro de 2017, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2017 4 00413 300 0161433 02, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 11 de setembro de 2017, apresentada e arquivada no Centro de Veteranos e Pensionista da PMPA, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM RR RG 9790 JOSUÉ DE SOUSA GOMES, em virtude do seu falecimento na data 09 de setembro de 2017;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 09 de setembro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 09 de março de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1301490

PORTARIA de Falecimento nº 020/2026 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM RR RG 528 NEWTON MODESTO DOMINGUES, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 28 de setembro de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066795 01 55 2025 4 00011 008 0005019 98, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 29 de setembro de 2025, apresentada e arquivada no Centro de Veteranos e Pensionista da PMPA, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM RR RG 528 NEWTON MODESTO DOMINGUES, em virtude do seu falecimento na data 28 de setembro de 2025;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 28 de setembro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 09 de março de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1301484

PORTARIA Nº 1082/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Ofício Nº 1/2026 – 13º BPM, de 18 de fevereiro de 2026 que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM VAGNO DE LIMA SILVA, RG: 949318, CPF: 045.980.781-11, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE nº 2026/2238702);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM RG VAGNO DE LIMA SILVA, Matrícula Funcional nº 5971077/1.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM RG VAGNO DE LIMA SILVA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de março de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1301244

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 015/2026 – CCC:

MANTER o TEN CEL QOPM RG 30322 JOCILDO PEREIRA, como fiscal titular do contrato de locação 003/2012 – DAL/PMPA; NOMEAR o 2º SGT RG 35382 EDSON ALVES DE SOUZA, em substituição ao 2º SGT RG 34954 JORGE ANTONIO DE LIMA, para exercer a função de fiscal suplente do contrato, celebrado entre a PMPA e a Sra. MARINALVA BATISTA. BELÉM/PA, 09 DE MARÇO DE 2026. WAGNER LUIZ DE AVIS CARNEIRO – CEL QOPM. DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.

Protocolo: 1301250

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº381/26/DI/DF, contida no DOE nº 36.528 do dia 09/02/2026; Onde Lê-Se: Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; **Leia-se:** Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Ordenador: CEL QOPM Sandro Wagner De Andrade Do Carmo.

Errata da PORTARIA Nº 374/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.528 do dia 09/02/2026; Onde Lê-Se: Servidores: CB PM Iwisson Bruno Da Silva De Oliveira; Valor Unit.: R\$ 146,87; **Leia-se:** SD PM Iwisson Bruno Da Silva De Oliveira; Valor Unit.: R\$ 131,76; CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Protocolo: 1301187

Errata da PORTARIA Nº 0202/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.550 do dia 03/03/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 0202/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0202/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 0203/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.553 do dia 05/03/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 0203/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0203/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 0204/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.553 do dia 05/03/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 0204/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0204/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 0205/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.553 do dia 05/03/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 0205/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0205/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 0206/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.553 do dia 05/03/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 0206/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0206/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.